



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2309

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto nº 3 de 28 de fevereiro de 2020** - Abre crédito especial por lei crédito especial no valor total de R\$ 1.113.675,99 (Um milhão e cento e treze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 4 de 02 de março de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.293.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . - - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO nº 3 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** por **LEI CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de R\$ 1.113.675,99 (Um milhão e cento e treze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1058 de 20 de fevereiro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.113.675,99 (Um milhão e cento e treze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

4.6.90.71.00 / 44 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	413.675,99
Total por Ação:	413.675,99
Total por Unidade Orçamentária:	413.675,99

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

1.016 - CONST. / RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, ESCADARIAS, CANTEIROS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 44 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
4.4.90.52.00 / 44 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
Total por Ação:	700.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	700.000,00

Total Suplementado: 1.113.675,99

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI CRÉDITO ESPECIAL

1.011 - RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES 300.000,00
Total por Ação: 300.000,00

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.52.00 / 24 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 700.000,00
Total por Ação: 700.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000.000,00

4.01.04 - UNIDADE DE ESPORTE E LAZER

1.005 - CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTE

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES 113.675,99
Total por Ação: 113.675,99

Total por Unidade Orçamentária: 113.675,99

Total Anulado: 1.113.675,99

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2020.



RONEI SILVA BARCELOS
Secretário(a)
CPF : 263.770.205-20



ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito Municipal
CPF : 433.778.745-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.293.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1053 de 13 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.293.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

1.016 - CONST. / RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, ESCADARIAS, CANTEIROS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.52.00 / 24 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	719.000,00
Total por Ação:	719.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	749.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00
Total por Ação:	58.000,00

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SIA / AIH

3.3.90.92.00 / 14 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.000,00
Total por Ação:	46.000,00

2.058 - GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.92.00 / 14 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.000,00
Total por Ação:	48.000,00

2.072 - GESTÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00

2.075 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 210.000,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV/CRANÇA E IDOSO)

3.1.90.11.00 / 29 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.047 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.048 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL

3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 47.000,00

4.01.04 - UNIDADE DE ESPORTE E LAZER

1.006 - CONSTRUÇÃO, E REFORMAS DE ESTÁDIO, CAMPOS E ESCOLINHA DE FUTEBOL

4.4.90.51.00 / 44 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 140.000,00

Total por Ação: 140.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 19 - MATERIAL DE CONSUMO 28.000,00

Total por Ação: 28.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 168.000,00

Total Suplementado: 1.293.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1.001 - CONSTRUÇÃO, E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA

4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

1.011 - RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00

2.08.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SADERMA

2.074 - PROMOÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS E BOAS PRATICAS DE CONSERVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.50.43.00 / 24 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.020 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES

3.3.90.39.00 / 23 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.000,00
Total por Ação:	58.000,00

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.072 - GESTÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 161.000,00

4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	300.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
Total por Ação:	314.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 314.000,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.047 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 29 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 22 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 318.000,00

Total Anulado: 1.293.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

RONEI SILVA BARCELOS
Secretário(a)
CPF : 263.770.205-20

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito Municipal
CPF : 433.778.745-34